



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 92, DE 13 de Dezembro de 2021

**"INSTITUI O FESTIVAL DA CACHAÇA
DE IVOTI, INCLUI A COMEMORAÇÃO
NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica instituído o "**Festival da Cachaça de Ivoti**", a ser comemorado anualmente, sempre no mês de agosto.

Parágrafo único. O "Festival Municipal da Cachaça e suas Tradições", criado por esta Lei, será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O evento em alusão ao Festival será realizado no Município, em data a ser acordada com o setor, com a parceria financeira do setor privado, para que ocorra a comemoração e divulgação dos produtos fabricados no Município.

§ 1º A divulgação poderá ser através das redes sociais, com ou sem custo.

§ 2º O Executivo, juntamente com o setor, deverá definir e organizar as atividades a serem desenvolvidas no evento referido no caput.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os dispositivos em contrário.

MARLI HEINLE GEHM
Vereadora MDB - Proponente



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA I

O Projeto de Lei elaborado institui o "**Festival da Cachaça de Ivoti**" a ser **incluso no Calendário Oficial** do Município anualmente durante o **mês de agosto**, cujo objetivo é difundir o produto, sua qualidade, a importância econômica, turística e social das fabricantes de cachaça para o Município de Ivoti.

Recentemente Ivoti recebeu destaque nas mídias jornalísticas por ser a terceira cidade no Brasil com maior número de marcas de Cachaças registradas no Ministério da Agricultura. Atualmente são 99 marcas, registradas pelas três empresas instaladas no Município, que em comum tem sua origem, a qual remete a colonização alemã. Segundo o Anuário da Cachaça publicado em 2020, elaborado pelo órgão federal, a fabricação do município é voltada para rótulos premium e extra premium, com envelhecimento em barris por período de 2 a 12 anos. Importante ressaltar que Ivoti hoje é considerada uma das principais referências na fabricação de cachaça no país, o que está muito ligado à projeção da fabricante Weber Haus nos cenários nacional e internacional. Segundo saiu na mídia estadual, a empresa exporta para 23 países e tem cerca de 40% da receita vinda das vendas internacionais. A produção da empresa oscila entre 450 mil e 550 mil litros por ano, dependendo do tamanho da safra de cana-de-açúcar. A cachaçaria planta a própria matéria-prima de maneira orgânica em cerca de 50 hectares, o que atende a 80% da necessidade da fábrica. O restante do produto beneficiado nos alambiques é obtido junto a um agricultor da região, que também não utiliza agrotóxicos no manejo.

A fabricante Bockorny foi criada em 1912 e atualmente é administrada pela quarta e quinta gerações da família. Com sete marcas de cachaça, a empresa produz por ano, aproximadamente 80 mil litros. Nos últimos anos, o foco também passou a ser a produção de artigos premium e extra premium, com o envelhecimento da bebida por até seis anos em barris de madeira, além das bebidas mistas à base do destilado da cana. A matéria-prima é toda adquirida de um agricultor local, que realiza o plantio para a cachaçaria. A produção é vendida quase integralmente no mercado gaúcho. No entanto, a cachaçaria tem planos de começar a exportar para



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estados Unidos e Alemanha.

No mercado desde 2016, a Casa Buchmann é a mais nova entre as cachaçarias de Ivoti. A empresa, no entanto, tem parceria com, um alambique de Presidente Lucena, onde fez a maior parte dos registros junto ao Ministério da Agricultura. Segundo o fundador do negócio, Paulo Buchmann, a intenção é começar a migrar as marcas para Ivoti, algo que já foi feito com quatro rótulos, a produção anual é limitada a cerca de 25 mil litros e procura atender ao mercado de luxo. Um dos carros-chefes é a cachaça envelhecida por 12 anos. A maior parte da produção é comercializada junto a turistas que passam pela Rota Romântica, mas a cachaçaria também realiza vendas para outros Estados por meio do e-commerce. A atividade projeta o nome da cidade, o que retorna em turismo, gera empregos e receita para o Município.

Diante do exposto, que demonstra a importância para a atividade da nossa cidade, encaminho o presente projeto de lei para análise, discussão e aprovação.

MARLI HEINLE GEHM
Vereadora MDB - Proponente